



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ: 07.769.603/0001-00

TRAVESSA NICOLAU VIANA, Nº 30 - CENTRO – PEDRA BONITA/MG – CEP: 35.364-000

E-MAIL: [licitacao@cmpedraborita.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmpedraborita.mg.gov.br) - TELEFONE: 031 3872-9106

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

#### PROCESSO Nº 003/2022

#### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Câmara Municipal de Pedra Bonita – Travessa Nicolau Viana, nº 30 - centro – Pedra Bonita - MG, CNPJ nº 07.769.603/0001-00, neste ato representada pelo Presidente **José Mario Queiroz**, CPF: 558.068.136-49, brasileiro, casado, residente no Córrego do Café, Zona Rural, Pedra Bonita – MG, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa: **JOÃO PAULO CLEMENTE MARTINS – SOC. INDIV. DE ADVOCACIA**, com sede na Avenida Raul Soares, 155, Centro, na cidade de Abre Campo, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.461.846-0001-15, neste ato representada pelo seu titular Dr. JOÃO PAULO CLEMENTE MARTINS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Abre Campo – MG, OAB/MG nº. 166.264, CPF nº 104.998.326-20, Carteira de Identidade nº MG-17.599.781 – SSP/MG, doravante simplesmente CONTRATADO, em conformidade com o Contrato nº 003/2022 do Processo Administrativo nº 003/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, compactuam entre si o termo aditivo de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o presente instrumento tem como finalidade alterar o prazo de vigência do contrato original, ampliando sua vigência para **31/12/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas ora aditadas, ficando este termo parte integrante e complementar, a fim de que justos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – o presente termo aditivo terá o valor de valor de R\$ 57.202,20 (cinquenta e sete mil, duzentos e dois reais e vinte centavos), para 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA:** Dotação orçamentária nº: 01.01.01.031.0002.4003.339035 – Ficha 9.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

CNPJ: 07.769.603/0001-00

TRAVESSA NICOLAU VIANA, Nº 30 - CENTRO – PEDRA BONITA/MG – CEP: 35.364-000

E-MAIL: [licitacao@cmpedraborita.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmpedraborita.mg.gov.br) - TELEFONE: 031 3872-9106

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas

Pedra Bonita/MG, 29 de Dezembro de 2023.

---

**José Mario Queiroz**

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bonita  
Contratante

---

**João Paulo Clemente Martins – Soc. Indiv. De Advocacia**  
**CNPJ sob o nº. 32.461.846-0001-15**  
Contratado

Testemunhas:

